PORTARIA Nº 16/2012

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 5 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **05/04/2012**, em razão das festividades da "Semana Santa" e do feriado de 06.04.2012 (Sexta-feira da Paixão), retornando ao expediente normal no dia 09/04/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 2 de abril de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente